

**RESOLUÇÃO Nº 881/09**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

Considerando que a Vigilância em Saúde/MS em cumprimento ao Plano de Investimento de 2008, adquiriu, em uma segunda etapa, equipamentos e veículos que estão sendo disponibilizados para os municípios do Estado do Espírito Santo.

Considerando aprovação em Assembléia do COSEMS-ES, realizada em 04 de junho de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", a distribuição de equipamentos e veículos da segunda etapa do Plano de Investimento 2008 da Vigilância em Saúde/MS, conforme Planilha anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de junho de 2009



**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

OF/SESA/CIB/SUS-ES/Nº 042/2009

Vitória, 09 de junho de 2009.

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Resolução CIB-ES n.º881/09 que aprova a distribuição de equipamentos e veículos, de acordo com o Plano de Investimento, 2.ª etapa, planilha anexa.

Atenciosamente,

*Maria S. R. L. Fernandes*  
SEC. EXEC. CIB/SUS/ES  
OF/SESA: 1556185

*Maria S. R. L. Fernandes*  
MARIA DO SOCORRO R. L. FERNANDES  
Secretária Executiva CIB/SUS-ES

A Senhora  
Heloiza Machado de Souza  
Secretaria Substituta da SVS/MS

**BRASÍLIA/DF**